



PORTARIA Nº 133/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

DESIGNA A SERVIDORA EGIE MARIA STANGERLIN COMO PROFISSIONAL HABILITADA PARA REALIZAR A ESCUTA ESPECIALIZADA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar a Servidora **EGIE MARIA STANGERLIN** como profissional habilitada para realizar a Escuta Especializada junto ao Município de Cacique Doble – RS, nos termos do §2º do art. 7º da Lei Municipal nº. 1.695/2025.

Art. 2º - Conceder a Gratificação Especial estipulada pela Lei Municipal nº. 1.773/26 à Servidora **EGIE MARIA STANGERLIN**, a contar de 16 de março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,
AOS 16 DE MARÇO DE 2026.

MARCO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração